

São Paulo, 06 de julho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO – PEE 2026000040

OBJETO: "FORNECIMENTO E ENTREGA DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS ÁREAS EDUCACIONAIS DO SENAC SÃO PAULO."

DILIGÊNCIA I

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo**, em caráter de diligência, conforme **item 5.5.2 do edital**, solicita que a vossa empresa "**LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LIMITADA**", envie o solicitado abaixo:

ITEM 1 – MICROCOMPUTADOR AVANÇADO COM MONITOR - 32GB DDR5 RAM SSD 1TB - PLACA DE VÍDEO 8GB GDDR 7.

Durante a fase de análise técnica da proposta apresentada por esta licitante, verificamos a necessidade de esclarecimentos e comprovações documentais adicionais referentes a dois itens específicos do Termo de Referência, a fim de validarmos a conformidade da solução ofertada.

Solicitamos que os pontos abaixo sejam respondidos e devidamente comprovados:

1. **O item 3.1.14.10**, alínea "a", do Termo de Referência, menciona:

"a) deverá ser ministrado treinamento técnico, podendo ser online, aos técnicos de primeiro nível, prestadores de serviço/funcionário do Senac São Paulo visando agilizar diagnóstico e soluções diversas apresentadas aos dispositivos, tais como substituições de peças originais."

Contudo, para que a aceitação deste item seja validada, é imperativo o cumprimento das regras de comprovação documental estabelecidas no próprio edital, especificamente:

Item 3.1.16.6: *"Será obrigatório, sob pena de desclassificação, a comprovação de todas as especificações exigidas no edital, através de certificados, manuais técnicos, catálogos de produtos, folders e/ou demais literaturas técnicas editadas pelo fabricante;"*

Diante disto, solicitamos comprovação do item **3.1.14.10**.

2. **Item 3.1.16.7:** *"Não será aceita cópia de trechos do presente edital como descritivo ou em qualquer documentação comprobatória apresentada. A proponente que não atender a este item será desclassificada."*

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Considerando que a capacitação para substituição de peças originais por terceiros (equipe do Senac) envolve o repasse de diretrizes técnicas oficiais e impacta diretamente a política de garantia do hardware, solicitamos que apresente:

A documentação técnica oficial do fabricante (catálogo, folder, manual de serviços, ementa oficial do programa de certificação/treinamento, link de acesso ao portal de treinamento e usuário de teste para verificar o material), que comprove a existência, a estrutura e a disponibilidade deste serviço de capacitação para a equipe do Senac São Paulo.

3. Item 3.1.13.5 - Sistema de Gestão de Ativos

A indicação do software "Absolute" (referenciado na documentação como *Anexo_16_Absolute*) para o atendimento do item 3.1.13.5 do Termo de Referência e seus respectivos subitens.

Ocorre que a desenvolvedora do referido software comercializa sua plataforma sob diferentes edições e níveis de licenciamento, cada qual contemplando um conjunto distinto de funcionalidades de segurança e gestão. A simples menção ao nome comercial e o catálogo da plataforma com os nomes das versões, não garante o atendimento aos requisitos exigidos no edital.

Dessa forma, para que possamos validar a conformidade da solução ofertada, solicitamos que apresente:

1. Esclareça formalmente qual é a edição/versão exata da licença do software Absolute que está sendo cotada e será entregue ao Senac São Paulo.
2. Apresente a ficha técnica, catálogo ou literatura oficial da desenvolvedora do software que comprove, de forma inequívoca, que a edição específica declarada na resposta contempla nativamente todas as exigências descritas no edital.

Ressaltamos que, em estrita observância aos itens 3.1.16.6 e 3.1.16.7 do edital, a comprovação deve ocorrer por meio de documentação técnica oficial do fabricante da solução, não sendo aceitas meras declarações de compromisso ou cópias do descritivo do edital.

As respostas ao pedido de diligência em epígrafe deverão ser enviadas até o dia **13/7/2026**, sob pena de desclassificação da proposta ofertada, no e-mail licitacao.gms@sp.senac.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br